

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Coordenação do Plenário	01
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno.....	01
Sessões e Pautas da 1ª Câmara.....	02
Diretoria Administrativa	02
Atos e Despachos.....	02
FUNCONTAS	03
Atos e Despachos.....	03

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas do Tribunal Pleno

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/006430/2019

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Campo Alegre

Gestor: ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA, PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, TAMIRIS DOS SANTOS

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Campo Grande

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/2.7.002123/2021

Assunto: CONSULTA - CONSULTA

Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Maceió

Gestor: JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Órgão/Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Maceió

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/34.003408/2024

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PREFEITURA MUNICIPAL - Maceió

Gestor: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-Maceió

Advogado:

Relator: ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU

Processo: TC/4.1.008420/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL - Quebrangulo

Gestor: MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Quebrangulo

Advogado:

Relator: RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quarta-feira, 20 de março de 2024

MARCIA JAQUELINE BUARQUE ANTUNES DE ALBUQUERQUE - Matrícula
Secretário(a)



Sessões e Pautas da 1ª Câmara

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2024 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/12.001598/2024

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA, ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Processo: TC/31.010249/2023

Assunto: ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Delmiro Gouveia, JOSÉ CLAUDIO RAMALHO DE LIMA

Gestor: LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDAO

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Delmiro Gouveia

Advogado:

Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO

Processo: TC/7.12.006517/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: ANA VIRGINIA MEDEIROS TAVARES DE MELO, JOSÉ EDSON DE CASTRO REIS

Gestor:

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Advogado:

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quarta-feira, 20 de março de 2024

Maria Aparecida Bida Guabiraba - Matrícula 346215

Secretário(a)

Diretoria Administrativa

Atos e Despachos

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 557/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão estadual de controle externo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviços de tecnologia da informação para fornecimento dos serviços de construção de solução automatizada de processos de análise e auditoria das contas sob jurisdição deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo TC nº. 557/2024.

As empresas, interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, deverão encaminhar e-mail para cotacao.da@tceal.tc.br, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência / Projeto Básico, com todas as especificações dos serviços pertinentes à elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Bruno José Braga Mota Gomes

Diretor Administrativo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1487/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão estadual de controle externo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL DE LOTE ÚNICO, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) em soluções tecnológicas para atender à necessidade do órgão de implantar uma Solução de Rede Sem Fio e Telefonia IP Corporativa para atender o novo prédio da Escola de Contas, Anexo do prédio do TCE-AL, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo TC nº. 1487/2023.

As empresas, interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, deverão encaminhar e-mail para cotacao.da@tceal.tc.br, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes à elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Bruno José Braga Mota Gomes

Diretor Administrativo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1199/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão estadual de controle externo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviços de tecnologia da informação para aquisição de cessão de licenças de uso de software da Office 365 E1 e Office 365 E3, e serviço de implantação de features da Microsoft no ambiente TCE-AL, para atender as necessidades inerentes as atividades dos servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo TC nº. 1199/2023.

As empresas, interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, deverão encaminhar e-mail para cotacao.da@tceal.tc.br, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes à elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Bruno José Braga Mota Gomes

Diretor Administrativo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 323/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão estadual de controle externo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de Nós de Processamento de Hiper Convergência para Ampliação do Data Center e Serviço de Instalação e Manutenção na Infraestrutura da Tecnologia da Informação do TCE-AL, destacando que serviço incluirá a implementação, configuração, integração e testes dos novos nós de processamento, garantindo a continuidade operacional, a eficiência na gestão de dados e a otimização dos recursos tecnológicos, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo TC nº. 2216/2024.

As empresas, interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, deverão encaminhar e-mail para cotacao.da@tceal.tc.br, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência / Projeto Básico, com todas as especificações dos bens / serviços pertinentes à elaboração da Proposta Orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Bruno José Braga Mota Gomes

Diretor Administrativo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 2216/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão estadual de controle



externo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavagem simples automotiva, para os veículos pertencentes à frota de automóveis do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Processo Administrativo TC nº. 2216/2023.

As empresas, interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, deverão encaminhar e-mail para cotacao.da@tceal.tc.br, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência / Projeto Básico, com todas as especificações dos bens / serviços pertinentes à elaboração da Proposta Orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Bruno José Braga Mota Gomes
Diretor Administrativo

FUNCONTAS

Atos e Despachos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC-4108/2011; ANEXOS Nº TC-17453/2012;16831/2011;17444/2012
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) SR(A) **CARLOS EURICO LEÃO E LIMA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 256/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a) **CARLOS EURICO LEÃO E LIMA**, na qualidade de (ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 099/2020 -GCSAPAA que no item “I” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão intercorrente nos autos do Processo nº **TC-4108/2011; ANEXOS Nº TC-17453/2012;16831/2011;17444/2012**, com base nos arts. 1º da Resolução Normativa nº 03/2019, c/c o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 2767/2010
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **ANDRÉ FALCÃO PEDROSA COSTA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 257/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **ANDRÉ FALCÃO PEDROSA COSTA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 2767/2010**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 552/2017
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 258/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 552/2017**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TC/000552/2017
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC-15412/2011
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) SR(A) **GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 259/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a) **GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR**, na qualidade de (ex) Gestor(a) do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento do ACÓRDÃO Nº054/2021 que declara, de ofício, a prescrição da pretensão intercorrente nos autos do Processo nº **TC-15412/2011**, com base nos arts. 1º da Resolução Normativa nº 03/2019, c/c o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 3028/2016
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 246/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 3028/2016**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros



Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TC – 5058/2012

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **SEVERINO LÚCIO DA SILVA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 247/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **SEVERINO LÚCIO DA SILVA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) SUPERINTENDÊNCIA **MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 5058/2012**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros

Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TC – 15455/2012

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **ADRIANO SOARES COSTA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 248/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **ADRIANO SOARES COSTA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE-SEEE**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 15455/2012**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros

Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TC – 248/2013

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 249/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 248/2013**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros

Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TC – 4145/2014; ANEXO Nº TC – 501/2014; 7575/2014; 8718/2014

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **JOSÉ AFONSO PACHECO**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 250/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **JOSÉ AFONSO PACHECO**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 4145/2014; ANEXO Nº TC – 501/2014; 7575/2014; 8718/2014**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros

Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TC – 12758/2012; ANEXO Nº TC 12496/2012

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 251/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 12758/2012; ANEXO Nº TC 12496/2012**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros

Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro

Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 6635/2013; ANEXO Nº TC 13442/2013;6639/2013;13443/2013 ;6641/2013;13440/2013;6642/2013;13444/2013;6685/2013;13438/2013;16160/2013
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 252/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 6635/2013; ANEXO Nº TC 13442/2013;6639/2013;13443/2013;6641/2013;13440/2013;6642/2013;13444/2013;6685/2013;13438/2013;16160/2013**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 16608/2011; ANEXO Nº TC TC-9445/2015
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 253/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 16608/2011;ANEXO Nº TC-9445/2015**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 12035/2006; ANEXO Nº TC 8780/2015
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **VALTER OLIVEIRA SILVA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 255/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **VALTER OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 12035/2006; ANEXO Nº TC 8780/2015**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº TC – 9718/2013; ANEXO Nº TC-16282/2013;16898/2013
INTERESSADO: FUNCONTAS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL DO(A) **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, PARA COMUNICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

INTIMAÇÃO Nº 254/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA INTIMADO(A) o(a) Sr(a). **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, na qualidade de (Ex) Gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 03/2019, desta Corte de Contas, vem dar conhecimento da DECISÃO MONOCRÁTICA que no item “a” desta declara, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva nos autos do Processo nº **TC – 9718/2013; ANEXO Nº TC-16282/2013;16898/2013**, com base nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/2019 e o art. 1º, §1º da Lei nº 9.873/1999 c/c a Súmula nº 01/2019 desta Corte de Contas.

Roseane de Moraes Barros Calheiros
Responsável pelo FUNCONTAS

Maria Lavynia de Alencar Pantaleão Ferro
Responsável pela Resenha

Maceió, 20 de Março de 2024.